

\_\_\_ SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CDCOINDFUN ( DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS ) \_\_\_\_\_

DATA: 18AGO2015 HORA: 16:15:27 USUARIO: POLYANNA PRODUCAO

ORGAO: 56000 - MCID UPAG: 000000037 - CGRH MES PAGAMENTO : AGO2015

MES/ANO SOLICITADO : AGO2015 UPAG DO SERVIDOR : 000000037 / DF

ORGAO : 56000 - MCID MATRICULA NA ORIGEM: 1204507

MATRICULA: 1436046 IDENTIFICACAO UNICA: 14360462

NOME : JUNIA MARIA BARROSO SANTA ROSA

REG. JUR.: EST REGIME JURIDICO UNICO SIT.SER.: 04 NOMEADO CARGO COM

CADASTRAMENTO NO SIAPE: 09DEZ2003

OPCAO DE CONTRACHEQUE

DATA DA OPCA DO CANCELAMENTO DO CONTRACHEQUE IMPRESSO: AESP 24JUN2013

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV: 001/04883/6 CONTA CORRENTE : 0000000084204

TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

FUNCAO

SIGLA : DAS CODIGO : 1015 ESCOLAR.: IND.OPCAO: N COD.CBO: 111405

INGRESSO : 08JUN2005 UNIDADE ORGANIZ. : 000000065 - DDCT

SAIDA : ATIVIDADE : 0099 - DIRETOR

DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE



---

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=RETORNO

    Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Salvar

**Assunto:** Enc: Autorização de viagens Internacionais - Júnia Santa Rosa

**De:** Rhaiana Bandeira Santana <rhaiana.santana@ciudades.gov.br> [+] [X]

**Data:** 18/08/2015 16:45:37

**Destinatário:** polyanna.moreira@ciudades.gov.br

**Cc:** amanda.olalquiaga@ciudades.gov.br [...]

**Anexos:** *Proceso Afastamento Júnia Buenos Aires - Argentina.pdf* (26 MB)  
Prezada Polyanna,

Segue e-mail enviado com a digitalização do processo de afastamento da diretora Júnia para a ASCOM.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

--

Atenciosamente,  
Rhaiana Bandeira Santana  
Agente Administrativo  
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica  
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades  
(61)2108-1204

-----Mensagem original-----

**Assunto:** Autorização de viagens Internacionais - Júnia Santa Rosa

**Remetente:** "Rhaiana Bandeira Santana" <rhaiana.santana@ciudades.gov.br>

**Para:** [autorizacaodeviagens@ciudades.gov.br](mailto:autorizacaodeviagens@ciudades.gov.br)

**cc:** [vadson.lemos@ciudades.gov.br](mailto:vadson.lemos@ciudades.gov.br), [monique.salgado@ciudades.gov.br](mailto:monique.salgado@ciudades.gov.br), [amanda.olalquiaga@ciudades.gov.br](mailto:amanda.olalquiaga@ciudades.gov.br)

**Data:** 13/08/2015 11:19:34

Prezados,

Em atenção ao estabelecido no parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº 321, de 15/06/2015, encaminhado digitalização dos documentos inseridos. Trata-se do afastamento da servidora Júnia Santa Rosa para Buenos Aires(Argentina), no período de 20 a 23 de setembro de 2015.

--

Atenciosamente,  
Rhaiana Bandeira Santana

# MINUTA



## DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.020842/2015-10, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **JÚNIA MARIA BARROSO SANTA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Habitação, DAS 101.5, de 20 a 23 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos com o pagamento de diárias e passagens, para participar, no dia 21, como palestrante do workshop internacional “Cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis: Os desafios da agenda urbana da América Latina”, organizado pelo Instituto Internacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento para América Latina (IIED-América Latina) e pelo Instituto Internacional para Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED), e, nos dias 22 e 23, de reunião para coletar insumos para a estratégia do *Cities Alliance* na região América Latina e Caribe, na cidade de Buenos Aires, na Argentina.

**GILBERTO KASSAB**



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nota Técnica nº 56 /CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Assunto: Afastamento, do País, da servidora **JÚNIA MARIA BARROSO SANTA ROSA**.  
Processo nº 80000.020842/2015-10.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, da servidora **JÚNIA MARIA BARROSO SANTA ROSA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Habitação, DAS 101.5, de 20 a 23 de setembro de 2015, para participar, no dia 21, como palestrante do workshop internacional “Cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis: Os desafios da agenda urbana da América Latina”, organizado pelo Instituto Internacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento para América Latina (IIED-América Latina) e pelo Instituto Internacional para Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED), e, nos dias 22 e 23, de reunião para coletar insumos para a estratégia do *Cities Alliance* na região América Latina e Caribe, na cidade de Buenos Aires, na Argentina.
2. O afastamento dar-se-á **com ônus**, conforme informações constantes na Nota Técnica nº 49/2015/DICT/SNH/MCIDADES, de 12 de agosto de 2015, fl. 18, cabendo a este Ministério a manutenção do salário da servidora e o pagamento de diárias e passagens.
3. Conforme documentação acima mencionada, a servidora palestrará em nome da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades sobre o tema “A Visão estratégica do Governo do Brasil no Desenvolvimento da Agenda Urbana”. No dia 22 de setembro, a servidora participará de reunião de trabalho com os convidados internacionais do workshop. A reunião tem como objetivo retomar algumas reflexões do dia anterior e discutir estratégias para a agenda urbana da América Latina, abordando questões sobre as necessidades reais do território. Ainda no dia 22 e em continuidade no dia 23, a servidora se reunirá com o *Cities Alliance* e parceiros estratégicos para coletar insumos para a estratégia do *Cities Alliance* na região América Latina e Caribe.
4. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

*“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:*

(...)

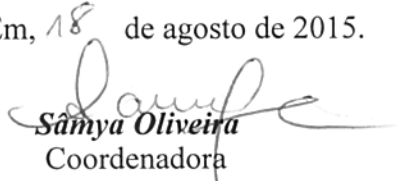
*IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)"*

5. Não obstante o processo encontrar-se devidamente instruído, a concessão de diárias será autorizada pelo Sr. Ministro de Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

6. Dessa forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento do processo à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência, com posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

Em, 18 de agosto de 2015.


  
**Polyanna de Jesus Moreira**  
Administradora

  
**Sâmia Oliveira**  
Coordenadora

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 18 de agosto de 2015.

  
**Edna da Silva Amorim**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

De acordo.

À deliberação do Sr. Secretário-Executivo, na forma proposta.

Em, 18 de agosto de 2015.

  
**Alfonso Orlandi Neto**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.

À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em, de agosto de 2015.

**Elton Santa Fé Zacarias**  
Secretário-Executivo